



IMPACTO SOCIOECONÔMICO

DADOS DO CONVÊNIO			
Informações Gerais			
Convênio:	974664/2025	Data da Vigência:	01/06/2026
Objeto:	Provisão de Unidades Habitacionais no Município do Carmo-RJ		
Município:	Carmo	UF:	RIO DE JANEIRO

1. Geração de empregos locais:

A execução das obras cria postos de trabalho diretos na construção e manutenção das estradas e empregos indiretos em setores como transporte, comércio e serviços, contribuindo para a redução do desemprego e o aumento da renda das famílias locais.

2. Aumento da produtividade:

A oferta de moradias dignas próximas a centros urbanos ou áreas de produção reduz o tempo de deslocamento dos trabalhadores, melhora sua qualidade de vida e aumenta a produtividade, tanto no ambiente de trabalho quanto na vida pessoal, por meio de maior estabilidade e conforto.

3. Melhoria na qualidade de vida:

A entrega de habitações com infraestrutura adequada (saneamento, energia, drenagem, acessibilidade) promove melhores condições de saúde, segurança e bem-estar para as famílias beneficiadas, elevando o padrão de vida e reduzindo a vulnerabilidade social.

4. Fortalecimento da economia local:

A construção civil impulsiona o comércio de materiais e serviços locais, gerando oportunidades de negócios, estimulando o empreendedorismo e fortalecendo as cadeias produtivas da região, o que contribui para o desenvolvimento econômico sustentável do município.

5. Desenvolvimento de habilidades:

A contratação de mão de obra local para as obras possibilita a capacitação técnica de trabalhadores, ampliando suas qualificações e potencializando oportunidades futuras no mercado de trabalho.

6. Atração de investimentos:

A provisão de infraestrutura habitacional adequada valoriza a região e torna o município mais atrativo para novos investimentos públicos e privados, favorecendo a instalação de comércios, escolas, serviços de saúde e demais equipamentos urbanos.

7. Impacto ambiental:

As obras devem seguir critérios de sustentabilidade, incluindo o uso racional de recursos, manejo adequado de resíduos da construção civil e respeito ao entorno ambiental. Moradias bem projetadas e inseridas em áreas planejadas contribuem para o uso eficiente do solo urbano e para a preservação ambiental.





Informações Gerais			
Convênio:	974664/2025	Data da Vigência:	01/06/2026
Objeto:	Provisão de Unidades Habitacionais no Município do Carmo-RJ		
Município:	Carmo	UF:	RIO DE JANEIRO

Resumo

A construção de unidades habitacionais no município de Carmo/RJ, por meio do programa Minha Casa, Minha Vida, promove o desenvolvimento socioeconômico sustentável, gera empregos, melhora a qualidade de vida das famílias, capacita a mão de obra local, impulsiona a economia regional, atrai investimentos e contribui para uma ocupação urbana mais ordenada e ambientalmente responsável.

Durabilidade e Manutenção do Objeto:

A durabilidade das moradias está diretamente relacionada à qualidade dos materiais utilizados, à execução correta dos serviços e ao cumprimento das normas técnicas de engenharia e arquitetura. Elementos como fundações bem dimensionadas, impermeabilização, drenagem adequada e uso de materiais de qualidade garantem maior resistência às intempéries e ao uso contínuo.

Para assegurar a longevidade e o bom funcionamento das unidades habitacionais, recomenda-se a adoção de práticas de manutenção periódica, incluindo:

- Verificação e limpeza de sistemas de escoamento de água (calhas, ralos e tubulações);
- Inspeção de coberturas e telhados para evitar infiltrações;
- Conservação das instalações elétricas e hidráulicas;
- Pintura e manutenção das áreas comuns e fachadas;
- Cuidados com o entorno, como calçadas, áreas verdes e acessos.

A implementação de um plano de manutenção preventiva evita gastos excessivos com reparos emergenciais, prolonga a vida útil das moradias e assegura a continuidade dos benefícios sociais e econômicos proporcionados pelo programa habitacional.

Carmo-RJ, 21/10/2025.

SAMUEL SOARES DE LIMA
CPF: 103.868.367-01
Prefeito do Município de Carmo /RJ

